

DE 03.10.2017

***PROCESSOS NºS SEI-030029/008656/2021 - E-08/222.452/2008 - DELIANA PINHEIRO VIEIRA**, mat. nº 272.160-3, ID. Funcional nº 38316757/1, Merendeira, nível I. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 05/01/2009, faz jus aos proventos integrais a partir da eficácia da aposentadoria no valor de R\$ 385,70.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 16/10/2017.

***PROCESSOS NºS SEI-030029/008656/2021 - E-08/222.452/2008 - DELIANA PINHEIRO VIEIRA**, mat. nº 272.160-3, ID. Funcional nº 38316757/1, Merendeira, nível I. Ficam **REFIXADOS** a contar de 29/03/2012, na forma do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70/2012, os proventos mensais de inatividade, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 635,69 e 40% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 254,28.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 16/10/2017.

DE 09.11.2017

***PROCESSOS NºS SEI-030029/008656/2021 - E-03/1.810.148/98 - MARIA APARECIDA PEREIRA PINTO**, mat. nº 518.819-8, ID. Funcional nº 9100954/1, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 29/08/2001, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível B, ref. 7 (Decreto nº 21.517/95), no valor de R\$ 197,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 98,69.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 13/11/2017.

DE 05.01.2018

***PROCESSOS NºS SEI-030029/008656/2021 - E-08/221.122/2007 - ANTONIO MARIO DA SILVA ROHEM**, ID Funcional nº 40370348/2, Prof. Doc. II, nível B, ref. 6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 13/04/2007, faz jus aos proventos integrais a partir da eficácia da aposentadoria no valor de R\$ 949,46.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 11/01/2018.

***PROCESSOS NºS SEI-030029/008656/2021 - E-08/221.122/2007 - ANTONIO MARIO DA SILVA ROHEM**, ID Funcional nº 40370348/2, Prof. Doc. II, nível B, ref. 6. Ficam **REFIXADOS**, a contar de 29/03/2012, na forma do art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, os proventos mensais de inatividade, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível B, ref. 6 (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 1.233,40 e 40% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 493,36.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 11/01/2018.

DE 20.03.2018

***PROCESSOS NºS SEI-030029/008656/2021 - E-03/1.657/95 - MARI SA DE ARAUJO BARROS**, ID Funcional nº 18380247/1, Prof. A.A.E. II, nível C, ref. 8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 23/09/98, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. A.A.E. II, nível C, ref. 8 (Decreto nº 21.517/95), no valor de R\$ 221,06 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 99,48.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 27/03/2018.

DE 28.06.2018

***PROCESSOS NºS SEI-030029/008656/2021 - E-03/6.500.060/98 - CLAUDITES OLIVEIRA DOS SANTOS**, ID Funcional nº 33183341/1, Servente, nível I. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 14/05/2003, proporcionais à razão de 22/30, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2002), no valor de R\$ 107,80 e 40% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 58,80.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 04/07/2018.

DE 10.08.2018

***PROCESSOS NºS SEI-030029/008656/2021 - E-03/10.201.977/2005 - MARILIA ALVES DOS SANTOS**, ID Funcional nº 34164030/1, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 13/11/2002, proporcionais à razão de 25/25, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível B, ref. 7 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 701,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 350,69.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 16/08/2018.

DE 31.08.2018

***PROCESSOS NºS SEI-030029/008656/2021 - E-01/601.556/2006 - ANDRES AVELINO GARCIA FERNANDEZ**, mat. nº 168.435-6, ID. Funcional nº 40572463/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 04/05/2006, faz jus aos proventos integrais a partir da eficácia da aposentadoria no valor de R\$ 1.600,71.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 10/09/2018.

***PROCESSOS NºS SEI-030029/008656/2021 - E-01/601.556/2006 - ANDRES AVELINO GARCIA FERNANDEZ**, mat. nº 168.435-6, ID. Funcional nº 40572463/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9. Ficam **REFIXADOS**, a contar de 29/03/2012, na forma do art.6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, os proventos mensais de inatividade, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível D, ref. 9 (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 1.732,84 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 866,42.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 10/09/2018.

DE 05.10.2018

***PROCESSOS NºS SEI-030029/008656/2021 - E-03/600.017/97 - MARIA JOSÉ MOREIRA MARTINS REDIVO**, mat. nº 1.156.393-9, ID. Funcional nº 18318630/2, Prof. A.A.E. I, nível C, ref. 7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 17/07/1998, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. A.A.E. I, nível C, ref. 7 (Decreto nº 21.517/95), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 88,82.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 09/10/2018.

DE 18.10.2018

***PROCESSOS NºS SEI-030029/008656/2021 - E-03/6.810.041/2010 - SONIA MARIA HENTZY OLIVEIRA**, mat. nº 197.407-0, ID. Funcional nº 40856534/2, Prof. A.A.E. II, nível B, ref. 7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 08/03/2010, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. A.A.E. II, nível B, ref. 7 (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 1.152,91 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 634,10.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 24/10/2018.

DE 25.03.2019

***PROCESSOS NºS SEI-030029/008656/2021 - E-03/016/4074/2018 - JOÃO SERAFIM DE ABREU NETO**, mat. nº 5.015.468-1, ID. Funcional nº 34739840/1, Zelador, nível I. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 19/12/2018, proporcionais à razão de 9006/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 776,63.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 27/03/2019.

DE 15.08.2019

***PROCESSOS NºS SEI-030029/008656/2021 - E-03/002/861/2018 - VERA LUCIA DE ANDRADE**, mat. nº 804.386-1, ID. Funcional nº 37481266/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 15/08/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.163,90.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 16/08/2019.

Id: 2341520

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNAATOS DO CORREGEDOR
DE 20.09.2021

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/008133/2021, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **JOSÉ CARLOS D' AGOSTINI DOS SANTOS**, ID Funcional 5027147-4, desta Corregedoria Interna.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/008698/2021, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **SANDRA LOPES SOUZA**, ID Funcional 5013509-0, desta Corregedoria Interna.

Id: 2341778

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNAATO DO CORREGEDOR
DE 20/09/2021

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/008871/2021, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **JOSÉ CARLOS D' AGOSTINI DOS SANTOS**, Id funcional: 5027147-4, desta Corregedoria Interna.

Id: 2341691

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNAATO DO CORREGEDOR
DE 20.09.2021

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/008202/2021, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **SANDRA LOPES SOUZA**, ID Funcional 5013509-0, desta Corregedoria Interna.

Id: 2341707

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - CENTRO SULATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 17.09.2021

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do processo nº SEI E-03/011/100095/2018, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **FABRÍCIA DE CARVALHO CAETANO**, mat. nº 942.515-8, ID. Funcional nº 4326646-0, Prof. Inspetor Escolar.

Id: 2341548

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃOFUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
SUPERIOR A DISTANCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ Nº 543 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE
VESTIBULAR NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-260004/001859/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Vestibular da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ, vinculada à Presidência, que terá por objetivo acompanhar, fiscalizar e avaliar todas as atividades relativas ao processo seletivo para acesso aos cursos de graduação do Consórcio CEDERJ.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Vestibular da Fundação CECIERJ instituída pela Portaria CECIERJ Nº 510 DE 13 DE JANEIRO DE 2021 passará a ser constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Rogério Tavares Pires, Id Funcional 2083753-4
- II - Caroline Alves da Costa, Id Funcional 5026889-9
- III - André Coutinho Machado, Id Funcional 5098080-7
- IV - Flávia Auxiliadora Alves Muniz, Id Funcional 5116082-0
- V - Milena de Sousa Nascimento Bento, Id Funcional 5081413-3
- VI - Vânia Laneville Teixeira, Id Funcional 3925893-9

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA CECIERJ SEI Nº 533, de 03 de agosto de 2021 e demais disposições em sentido contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021

ROGERIO TAVARES PIRES
Presidente

Id: 2341770

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20.09.2021

PROCESSO Nº SEI-260005/002834/2020 - REVOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 002/2021 (bem como todos os atos praticados pela Comissão de Pregão Eletrônico), que tem por objeto Contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de VIGIA, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III), considerando a determinação do TCE/RJ nos autos do processo TCE-RJ 101.021-2/21, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, pelos Decretos Estaduais n.º 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da e Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual nº 36.414 de 25 de outubro de 2004, do Decreto Estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual nº 42.091, de 27 de outubro de 2009 e do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, Decreto Estadual nº 41.203 de 03 de março de 2008, Resolução PGE nº 3.996 de 13 de dezembro de 2016, da Resolução SEPLAG nº 429, de 11 janeiro de 2011, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital Convocatório.

Id: 2341751

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATOS DO REITOR
DE 15.09.2021

PORTARIA Nº 627/2021 - DISPENSA CREUZA DOLORES DA SILVA DE MOURA, matr. nº 38.077-4, ID. 44667035, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Encarregado / DEENP/COCAP, símbolo FG-04, código 1273, a contar de 23/08/2021 - Processo nº SEI-260007/020346/2021.

PORTARIA Nº 628/2021 - NOMEIA CREUZA DOLORES DA SILVA DE MOURA, matr. nº 38.077-4, ID. 44667035, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo CC-09, código sequencial 188, a contar de 23/08/2021 - Processo nº SEI-260007/020346/2021.

PORTARIA Nº 629/2021 - DESIGNA MARIANA DANTAS BATISTA, matr. nº 36.612-0, ID. 44408056, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe de Seção de Cadastro, símbolo FG-03, código sequencial 1427, a contar de 09/08/2021 - Processo nº SEI-260007/020346/2021.

Id: 2341451

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILAS DO REITOR
DE 31.08.2021

PORTARIA Nº 324/2021 - GUAPIASSU SILVA GOIS, matr. nº 5.498-1, ID. 25297546 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "Chefe do Serviço de Produção Jornalística e Educativa", leia-se "Chefe do Serviço Audiovisual Institucional" e onde se lê: "código sequencial 1313", leia-se "código sequencial 1312". Processo nº SEI-260007/017639/2021.

PORTARIA Nº 328/2021 - FELIX MASCARENHAS MILESI, matr. nº 39.411-4, ID. 50803794 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "Chefe do Serviço Audiovisual Institucional", leia-se "Chefe do Serviço de Produção Jornalística e Educativa" e onde se lê: "código sequencial 1312", leia-se "código sequencial 1313". Processo nº SEI-260007/017639/2021.

Id: 2341452

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 13.09.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/020051/2021 - AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares de SUZANA BOTTEGA PERIPOLLI, matr. nº 39.089-8, Professor Adjunto, para o período de 01/09/2021 a 31/08/2022, 01 ano, com base no artigo 1º, § 2º do Decreto nº 5146/81 e no artigo 63 da Resolução nº 03/91.

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/3228/2019 - ACOLHO a Manifestação da PGUERJ-06, placitada pela Subprocuradora-Geral da UERJ. **INSTAURE-SE** o processo administrativo disciplinar em face da servidora MARILIA FRANÇA COSTA, matrícula nº 36.545-2.

DE 15.09.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/001201/2020 - ACOLHO o Parecer 52/2021 da PGUERJ-06, placitada pela Subprocuradora-Geral da UERJ. **INSTAURE-SE** o processo administrativo disciplinar em face da servidora ERIKA FERRAZ DE GOUVEA, matrícula nº 34486-1, bem como suspenda o prosseguimento do processo referente ao pedido de exoneração da servidora.

PROCESSO Nº SEI-260007/003534/2020 - ACOLHO o Parecer 58/2021 da PGUERJ-06, placitada pela Subprocuradora-Geral da UERJ. **INSTAURE-SE** o processo administrativo disciplinar em face do servidor CLAUDIO RICARDO DOS SANTOS CRUZ AZEVEDO, matrícula nº 39733-1.

Id: 2341453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO REITOR
DE 17.08.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/008/3479/2020 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA EPP, no valor de R\$465.400,00 com fulcro no artigo 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2341641

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 15.09.2021

PORTARIA Nº 645/2021 - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 391/2021, referente a nomeação de **MARCIO CAVALCANTE CARNEIRO**, matr. nº 40.398-0, para o exercício do cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Coloproctologia, publicada no DOERJ em 16/06/2021, página 28, coluna 02, pelo não atendimento ao art. 14, do Decreto Estadual nº 2.479/79 - Processo nº SEI-260007/011737/2021.

PORTARIA Nº 647/2021 - NOMEIA CINTHIA DE ANDRADE PEREIRA, matr. nº 40.543-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Nutrição e Dietética, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de VANESKA CÂMARA